



## FUNDAÇÃO FLORA DE APOIO À BOTÂNICA

### SEGUNDA CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS – ICMBio - PROBIO II

A Fundação Flora de Apoio à Botânica, em atendimento ao disposto no contrato de Prestação de Serviços de nº 96/2011, celebrado com Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, torna público o lançamento da presente chamada para a concessão de bolsas de auxílio e fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico na modalidade *Apoio Científico, para apoiar o desenvolvimento das atribuições da* Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade – DIBIO do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, no âmbito do Projeto Nacional de Ações Integradas Público-Privadas para Biodiversidade - PROBIO II, nos termos aqui estabelecidos.

#### 1. OBJETIVO

Conceder bolsa de auxílio e fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico na modalidade *Apoio Científico*, visando apoiar a implementação das ações previstas para o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade no âmbito do Projeto Nacional de Ações Integradas Público-Privadas para Biodiversidade - PROBIO II.

#### 2. INFORMAÇÕES DO PROJETO

2.1 O Fundo Mundial para o Meio Ambiente - GEF fez uma doação por meio do Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial) para financiar o "Projeto Nacional de Ações Integradas Público-Privadas para Biodiversidade" que visa contribuir de forma significativa para a redução da perda da biodiversidade. Este Projeto está sendo executado por uma parceria estabelecida entre o Ministério do Meio Ambiente - MMA, o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO e a Caixa Econômica Federal – CAIXA.

Para sua implementação, também foram estabelecidas parcerias estratégicas com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, o Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, a

Instituição Oswaldo Cruz - Fiocruz, o **Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO**, o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa.

2.2 Visando apoiar as ações referentes às atribuições do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, no âmbito do Projeto Nacional de Ações Integradas Público-Privadas para Biodiversidade - PROBIO II foi contratada a Fundação Flora de Apoio à Botânica, habilitada para administração, controle e pagamento de bolsas de apoio científico e Técnico Científico à Pesquisa, em vários níveis de conhecimento, seguindo as regras exigidas pelo Banco Mundial.

São atribuições do ICMBio no âmbito do PROBIO II:

- 1) Avaliar o estado de conservação das espécies da fauna brasileira;
- 2) Elaborar e implementar Planos de Ação para a Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção;
- 3) Monitorar o estado de conservação da biodiversidade em Unidades de Conservação Federais; e Fortalecer e estruturar Centros de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Brasileira.

## 1. NORMAS GERAIS

3.1 As bolsas serão voltadas para auxílio e fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, visando apoiar a implementação das ações previstas para o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade no âmbito do Projeto Nacional de Ações Integradas Público-Privadas para Biodiversidade – PROBIO.

3.2 As Bolsas para *Apoio Científico*, tem como objetivo o fortalecimento de equipes institucionais por meio da agregação temporária de profissionais, sem vínculo empregatício, necessários ao desenvolvimento do projeto.

3.3 Não é permitido que o candidato a bolsista, seja servidor público, tenha vínculo empregatício de qualquer natureza ou possua bolsa de pesquisa.

3.4 A duração das bolsas varia de 06 a 12 meses, com a **possibilidade** de prorrogação por igual período.

3.5 Compete às Coordenações Gerais de Manejo para Conservação e de Pesquisa e Monitoramento da Biodiversidade, em conjunto com os Coordenadores dos Centros de Pesquisa orientar os bolsistas em todas as fases do trabalho. As referidas Coordenações poderão dispensar o bolsista a qualquer tempo.

3.6 As informações referentes aos requisitos exigidos para cada bolsa constam na Planilha *DISPONIBILIDADE DAS BOLSAS PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DIBIO/PROBIO II (Apoio Científico)*, constante do anexo I.

## **2. INSCRIÇÃO**

4.1. Os interessados devem enviar os currículos para o e-mail: [fundacaoflora1@gmail.com](mailto:fundacaoflora1@gmail.com), tendo como assunto, a vaga pretendida, conforme disposto da Planilha DISPONIBILIDADE DAS BOLSAS, constante do anexo I.

4.2. Somente serão considerados no processo seletivo, os currículos, cuja identificação do CÓDIGO DA VAGA desejada esteja descrito no assunto do e-mail. O candidato que desejar concorrer a mais de uma vaga deverá encaminhar apenas um currículo indicando no assunto as vagas pretendidas.

4.3. **Os currículos deverão ser enviados até as 20:00h do dia 09 de março de 2012.**

## **3. SELEÇÃO**

5.1. O processo de seleção será constituído por duas etapas: análise de currículo e entrevista;

5.2. A primeira fase da seleção será a análise dos currículos submetidos à Fundação Flora.

5.3 Os currículos serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para os respectivos projetos.

5.2. A entrevista será realizada pela coordenação de Monitoramento da Biodiversidade - COMOB. Os classificados na análise de currículo serão notificados via e-mail ou telefone sobre a data e o horário para entrevista.

5.3 As entrevistas serão realizadas por telefone ou pessoalmente no caso dos candidatos que residam nos locais de atuação de cada vaga disponível, de acordo com a Planilha DISPONIBILIDADE DAS BOLSAS, constante do anexo I.

## **4. RESULTADO DO JULGAMENTO**

O resultado da seleção será divulgado na página eletrônica do ICMBio, disponível na Internet no endereço [www.icmbio.gov.br](http://www.icmbio.gov.br), até **27 de março de 2012**. Os candidatos selecionados receberão comunicação eletrônica da Fundação Flora com as orientações devidas.

## **7. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS**

7.1 O(A) candidato(a) selecionado deverá manifestar interesse na concessão da bolsa, através do e-mail [fundacaoflora1@gmail.com](mailto:fundacaoflora1@gmail.com), no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação dos resultados, sob pena de não ter a bolsa implementada.

7.2 Os bolsistas selecionados deverão apresentar, no prazo determinado por comunicação oficial da Fundação Flora, os seguintes documentos:

- a) Formulário de Cadastro de Participante assinado em duas vias (anexo II);
- b) Cópia da Carteira de identidade e CPF;
- c) Comprovante de escolaridade;
- d) Comprovante Bancário de conta corrente;
- e) Comprovante de residência atualizado;

7.3 Caso haja desistência do selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto.

7.4 A implementação da bolsa concedida somente poderá ocorrer depois de cumpridas todas as exigências pelos candidatos, não sendo autorizado o pagamento de meses retroativos.

## **8. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO**

A concessão da bolsa poderá ser cancelada pelo ICMBio com anuência da Fundação Flora, por ocorrência, durante sua implementação, de fato que justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada ou caso o bolsista não apresente desenvolvimento condizente com o previsto nos respectivos Plano de Trabalho e projeto aprovado.

## **9. ANEXOS**

**ANEXO I** - Planilha DISPONIBILIDADE DAS BOLSAS

**ANEXO II** – Formulário de Cadastro de Participante



## FUNDAÇÃO FLORA DE APOIO À BOTANICA

### ANEXO I

#### DISPONIBILIDADE DAS BOLSAS PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DIBIO/PROBIO II (Apoio Científico)

TIPO DE BOLSA	NÍVEL DA BOLSA	VALOR/MÊS EM R\$	QUANT	VAGA	LOCAL DE ATUAÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
Apoio Científico	F	400,00	06	F18-a - ESEC Raso da Catarina (COMOB)	Paulo Afonso/BA	Ensino fundamental para apoio à execução dos projetos por meio de atividades de campo, laboratório e afins.
				F18-b - ESEC Raso da Catarina (COMOB)	Paulo Afonso/BA	Ensino fundamental para apoio à execução dos projetos por meio de atividades de campo, laboratório e afins.
				F20-a - PARNA Serra da Capivara (COMOB)	São Raimundo Nonato/PI	Ensino fundamental para apoio à execução dos projetos por meio de atividades de campo, laboratório e afins.
				F20-b - PARNA Serra da Capivara (COMOB)	São Raimundo Nonato/PI	Ensino fundamental para apoio à execução dos projetos por meio de atividades de campo, laboratório e afins.
				F08a – CEMAVE (CGESP)	Cabedelo/PB	Ensino médio para apoio à execução dos projetos por meio de atividades de campo, laboratório e afins.
				F08b – CEMAVE (CGESP)	Cabedelo/PB	Ensino médio para apoio à execução dos projetos por meio de atividades de campo, laboratório e afins.

# ANEXO II



FUNDAÇÃO FLORA DE APOIO A BOTANICA

CADASTRO DE PARTICIPANTES

**PROJETO**

**NOME COMPLETO**

**IDENTIDADE**

Nº..... DATA DE EMISSÃO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR .....

**Nº DE INSCRIÇÃO NO CPF-MF**.....

**ATENÇÃO:** É obrigatório anexar cópia da identidade, cartão do CPF e comprovante de residência atualizado até o mês do cadastro.

**DADOS BANCÁRIOS**

CÓDIGO DO BANCO.....CÓDIGO DA AGÊNCIA ..... NOME DA AGÊNCIA.....

Nº DA CONTA .....

**DADOS DA BOLSA**

NÍVEL DA BOLSA:

VAGA:

VALOR DA BOLSA (R\$)

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**AUTORIZO A FILIAÇÃO, NA DATA E CONDIÇÕES ACIMA DESCRITAS**

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINATURA: .....  
COORDENADOR DO PROJETO